

A CONSTITUCIONALIDADE DA AGENDA LEGISLATIVA PÓS IMPEACHMENT DE DILMA ROUSSEFF: ANÁLISE DAS PECs EM CARÁTER DE URGÊNCIA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Laura Beatriz de Oliveira Wanderley Nepomuceno¹ (PROVIC-Unit), e-mail: laurabnepomuceno@gmail.com;
Lorena Madruga Monteiro¹ (Orientador), e-mail: lorena.madruga@gmail.com
(Fonte Arial 12, normal, centralizado, espaço simples)

Centro Universitário Tiradentes¹/Direito/Maceió, AL.

7.09.00.00-0- Ciência Política 7.09.02.00-3- Estado e Governo

RESUMO: Introdução: Após o impeachment de Dilma Rousseff, ocorreram diversas mudanças no âmbito constitucional que afetaram diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e o exercício de seus direitos fundamentais. As propostas de emenda à Constituição, popularmente conhecidas como PECs, são recursos utilizados como uma forma de controle político devido à instabilidade que a Carta Magna de 88 ainda apresenta em seu corpo (COUTO, ARANTES, 2006). Em decorrência disso, a Constituição permanece a mercê de frequentes modificações dependendo do cerne político do *status quo*. Percebe-se que esse recurso tem sido utilizado comumente após o impeachment de Dilma Rousseff e que está trazendo várias mudanças, não necessariamente positivas, com foco, nos direitos sociais para a sociedade brasileira. Diante do exposto, a presente pesquisa analisou a implementação da agenda constitucional via a iniciativa e aprovação de PECs pelas casas legislativas pós processo de impeachment recente e comparou esse processo com os governos anteriores. O esforço comparativo permitiu, dada as questões de governabilidade do Estado brasileiro, tipificar o uso da agenda constitucional em governos distintos, assim como problematizou se essa prática de governabilidade através do instrumento das PECs não revelaria um processo de desdemocratização no Brasil, iniciado na década de 1990, e que, teve seu ápice pós impeachment de Dilma Rousseff. **Objetivo(s):** Essa pesquisa visou debater acerca da constitucionalidade dessas medidas que, a princípio, possuem como objetivo a melhora econômica e social do país, bem como demonstrar o processo de desdemocratização (TILLY, 2013) presente no Brasil. **Material e Métodos ou Metodologia:** Para tanto, a pesquisa foi baseada numa metodologia qualitativa onde foi analisada a PEC 241/2016 (emenda constitucional nº 95) e o posicionamento dos juristas e cientistas políticos acerca desta medida, bem como uma análise quantitativa referente ao número de emendas em cada governo após 1988. **Resultados e Conclusão(ões):** A análise da tramitação da PEC 241/51 e de sua repercussão jurídica e social permitiu compreender o processo de desdemocratização e de crise institucional em curso no Brasil. Claro que a aprovação da PEC 241/51 foi apenas um aspecto nesse amplo processo em curso no Brasil. O que se verificou, em termos de desdemocratização, no sentido atribuído por Tilly, é que a manifestação e vontade popular, traduzida por um lado, na posição dos movimentos sociais, e por outro, na fala de especialistas, foi rompida no processo legislativo de aprovação da PEC dos gastos, como ficou conhecida.

Palavras-chaves: Democracia, Desdemocratização, Justiça

ABSTRACT: Introduction: Following Dilma Rousseff's impeachment, there were several changes in the constitutional scope that directly affected the citizens' quality of life and the exercise of their fundamental rights. The proposed amendments to the Constitution, popularly known as PECs, are resources used as a form of political control due to the instability that the Magna Carta of 88 still presents in its body (COUTO, ARANTES, 2006). As a result, the Constitution remains at the mercy of frequent changes depending on the political core of the *status quo*. It is noticed that this resource has been used commonly after the impeachment of Dilma Rousseff and that is bringing several changes, not necessarily positive, with focus, in the social rights for the Brazilian society. In view of the above, the present study analyzed the implementation of the constitutional agenda via the initiative and approval of PECs by legislative houses after the recent impeachment process and compared this process with previous governments. The comparative effort allowed, given the governance issues of the Brazilian State, to typify the use of the constitutional agenda in different governments, as well as problematizing if this practice of governability

through the PEC instrument would not reveal a process of de-democratization in Brazil, initiated in the decade of 1990, and that, had its apex post impeachment of Dilma Rousseff. **Objective (s):** This research aimed to discuss the constitutionality of these measures, which initially aim at the economic and social improvement of the country, as well as demonstrate the process of de-democratization (TILLY, 2013) present in Brazil. **Material and Methods or Methodology:** To do so, the research was based on a qualitative methodology that analyzed PEC 241/2016 (Constitutional Amendment No. 95) and the position of jurists and political scientists on this measure, as well as a quantitative analysis regarding the number of amendments in each government after 1988. **Results and Conclusion:** The analysis of the process of PEC 241/51 and its legal and social repercussions allowed us to understand the process of de-democratization and institutional crisis in Brazil. Of course, the approval of PEC 241/51 was only one aspect of this broad process underway in Brazil. What has happened, in terms of de-democratization, in the sense attributed by Tilly, is that the manifestation and popular will, translated on the one hand, into the position of social movements, and on the other, in the speech of experts, was broken in the legislative process of approval of the PEC, as was known.

Keywords: Democracy, de-democratization, Justice

Referências/references:

COUTO, Cláudio Gonçalves; ARANTES, Rogério Bastos. Constituição, governo e democracia no Brasil. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo , v. 21, n. 61, Junho, p. 41-62, 2006.

TILLY, Charles. **Democracia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013